



EDITAL nº 01 /2024.

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Mídias na Escola Registro no Cobalto nº 7287

A Coordenação do Projeto **Mídias na Escola**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (um) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2024, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto **Mídias na Escola** objetiva fomentar a discussão sobre o papel das mídias na atualidade e subsidiar escolas pública na implementação de produções midiáticas voltadas à comunidade escolar.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa **AÇÕES AFIRMATIVAS** (conforme item 11.2 do Edital 003/2024 da PREC) são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024, e
- e. estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; **OU** f. ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

2.2. Podem participar deste Edital estudantes de qualquer curso de graduação da UFPel que preenchem os requisitos mínimos descritos no item 2.1.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **Mídias na Escola** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de oito meses (de 15 de abril até 30 de novembro de 2024).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de **08 a 11/04/2024** – somente por e-mail.



4.2. Documentos a serem entregues:

4.2.1. Formulário de inscrição disponível **ANEXO AO FINAL DESTE EDITAL.**

4.2.2. Histórico acadêmico do Cobalto.

4.3 Esses dois documentos têm de ser enviados para o e-mail marciaufpel@gmail.com

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Participação de reuniões de orientação.

5.2. Participação em reuniões de planejamento, organização e avaliação com a equipe do projeto na UFPel e das Escolas.

5.3. Apoio à elaboração e à divulgação de um jornal escolar comunitário - planejamento editorial; coleta de informações; redação e edição; produção multimídia; diagramação e divulgação.

5.4. Realização de pesquisas sobre práticas e tendências atuais relacionadas ao uso de mídias na educação.

5.5 Apoio em atividades de capacitação de professores e alunos sobre o uso adequado e eficaz das mídias na educação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção dos bolsistas que preencherem as condições de participação (item 2.1 acima) será realizada por meio da nota do histórico acadêmico e a nota das habilidades que o candidato(a) possui, conforme descrito a seguir:

1) Histórico Acadêmico – 40 pontos

2) Habilidades indicadas na ficha de inscrição – 60 pontos

Serão computados os valores das habilidades que o(a) candidato(a) indicar que possui, sendo 20 pontos para cada uma:

- Noção de uso de programas de diagramação - 20 pontos

- Noção de design gráfico e digital - 20 pontos

- Noção de divulgação de material em redes sociais - 20 pontos

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na do histórico acadêmico e das habilidades informadas na **ficha de inscrição** (ANEXO).

7.2. Havendo empate de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) estudante com o maior número de habilidades do item 6.1.

2º) estudante com o maior número de créditos concluídos.

3º) estudante mais velho.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **12/04/2024, individualmente por e-mail e por meio da página**



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

do Centro de Letras e Comunicação - <https://wp.ufpel.edu.br/clc/> .

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 08 de abril de 2024.

Márcia Dresch
Coordenadora do Projeto



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA 01/2024 – PROJETO MÍDIAS NA ESCOLA

1. Nome completo -
2. Curso -
3. Número de matrícula -
4. Email -
5. Telefone/WhatsApp (com código de área) -
6. Número da carteira de identidade -
7. Número do CPF -
8. Habilidades

Informe as habilidades que possui ou não possui – mantenha apenas SIM ou NÃO:

- a) Noção de uso de programas de diagramação – **SIM OU NÃO**
- b) Noção de design gráfico e digital – **SIM OU NÃO**
- c) Noção de divulgação de material em redes sociais – **SIM OU NÃO**

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura